

ATA

DA INSTALAÇÃO

DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

DO LUMIAR

DO

CONCELHO

DE

LISBOA

2021/2025

Aos dezanove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, na cidade de Lisboa e no edifício do antigo Lagar da Quinta de S. Vicente, sito na Rua Prof. Francisco Gentil, n.º 33, 1600-622 Lisboa, onde eu, Isabel Maria Rendeiro Vicente, Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, me encontrava, compareceram, para, em conformidade com o disposto nos números 1 e 2 do artigo 8.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, se proceder à instalação de Assembleia de Freguesia do Lumiar, deste Concelho, os cidadãos:

NOVOS TEMPOS LISBOA (PPD/PSD/CDS-PP/MPT/PPM)

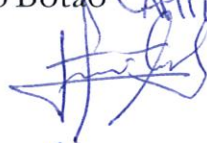
Ricardo Filipe Barreiros Mexia



Camila Alexandra de Almeida Monteiro Botão



João Pulido Pereira Freire de Andrade



Carla Mendes Sequeira



Joana Catarina Barata Reis Lopes



Fernando António Campos Baião

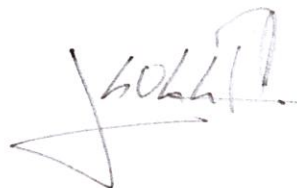


Maria Madalena de Magalhães Gagliardini Graça Pestana de Vasconcelos



João Miguel Augusto Vás e Lima

José Luís Oliveira Lourenço da Silva Pinto



MAIS LISBOA (PS/L)

Pedro Filipe Mota Delgado Simões Alves



Patrocínia da Conceição Alves Rodrigues do Vale César



João Pedro de Campos Domingues



Pedro Gonçalo Roque Ângelo



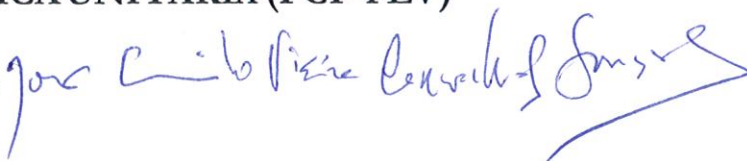
Dulce dos Prazeres Fidalgo Álvaro Pássaro

Francisco Pedro Santos Miranda Ferreira



CDU – COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (PCP-PEV)

João Camilo Vieira Carvalho Gonçalves



INICIATIVA LIBERAL (IL)

Carlos Manuel Marques Figueira



BLOCO DE ESQUERDA (BE)

Nelson da Rocha



CHEGA (CH)

João Maria Charneca Condesso



Eleitos para aquele órgão de freguesia, por sufrágio universal e direto, em ato realizado no dia vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e um.

Não tendo os eleitos Dulce dos Prazeres Fidalgo Álvaro Pássaro e João Vás e Lima comparecido por motivos justificados de força maior de que deram nota previamente, a verificação da sua identidade e legitimidade terá lugar, nos termos do n.º 3 do artigo 8.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na primeira reunião a que compareça pelo Presidente da Assembleia de Freguesia.

Verificada a conformidade formal do processo eleitoral com a identidade dos demais eleitos e após estes terem prestado o juramento legal, Isabel Maria Rendeiro Vicente, Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, declarou-os investidos nas suas funções do que, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Francisco Pedro Santos Miranda Ferreira, para o efeito designado, redigi e subscrevo e que vai ser assinada por todos os presentes.

Ricardo Filipe Barreiros Mexia

Camila Alexandra de Almeida Monteiro Botão

João Pulido Pereira Freire de Andrade

Carla Mendes Sequeira

Joana Catarina Barata Reis Lopes

Fernando António Campos Baião

Maria Madalena de Magalhães Gagliardini Graça Pestana de Vasconcelos

José Luís Oliveira Lourenço da Silva Pinto

Pedro Filipe Mota Delgado Simões Alves

Patrocínia da Conceição Alves Rodrigues do Vale César

João Pedro de Campos Domingues

Pedro Gonçalo Roque Ângelo

Francisco Pedro Santos Miranda Ferreira

João Camilo Vieira Carvalhal Gonçalves

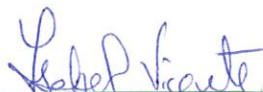
Carlos Manuel Marques Figueira

Nelson da Rocha

João Maria Charneca Condesso

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA CESSANTE

Isabel Maria Rendeiro Vicente



O MEMBRO DA ASSEMBLEIA DESIGNADO PARA SECRETARIAR

Francisco Pedro Santos Miranda Ferreira
